

Matricula

=3.794=

Ficha

=1=

S. C. do Sul, 12 de setembro de 1978.-

IMÓVEL: "A casa com o respectivo terreno, situada à AVENIDA VITAL BRASIL, nº 744 (setecentos e quarenta e quatro), nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, sendo o terreno constituído pelo lote nº 7 (sete) da quadra nº 38-A (trinta e oito--A) da Vila Monte Alegre e mede 8,10 (oito metros e dez centímetros) de frente e de fundos, por 30,95 (trinta metros e noventa e cinco centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área total de 250,70 (duzentos e cinquenta metros e setenta decímetros quadrados), confinando pela frente com a Avenida Vital Brasil, pelo lado direito, de quem daquela rua olha o imóvel, com o prédio nº 732 de propriedade de Mathias Flôr, pelo lado esquerdo com o prédio nº 750, pertencente a Manoel Lopes Patrão, e pelos fundos com o prédio nº 345 da Rua Ingá, pertencente a Manoel Frias Campos; o terreno dista 18,10 (dezoito metros e dez centímetros) da esquina da Rua Ingá e a casa abrange as seguintes benfeitorias: na frente, um dormitório, uma sala, cozinha e banheiro; nos fundos, um dormitório, terraço, cozinha e banheiro; referido imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme inscrição número 07-027-013".-

PROPRIETÁRIO: VICENTE ZAGO, brasileiro, do comércio, casado -- com CARMELLA GALLICO ZAGO, que também assina CARMELLA GALLICO, residente e domiciliado a Av. Vital Brasil, nº 744, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 9.119 da 1ª Circunscrição -- Imobiliária desta comarca.

O Oficial  (Levy Freire Vianna).

R. 1/3.794.-

S.C.do Sul, 11 de setembro de 1978.-

IMÓVEL: "A casa com o respectivo terreno, situada à Avenida Vital Brasil, nº 744, supra matriculada".-

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE VICENTE ZAGO.-

ADQUIRENTES: CARMELLA GALLICO ZAGO, que também assina CARMELLA GALLICO, brasileira, viúva, do lar, residente a Av. Vital Brasil Filho, nº 744, nesta cidade; AMBRÓSIO ZAGO, brasileiro, -- programador de estoque, RG nº 3.799.709, CIC nº 517.008.678/49 casado com MARIA THEREZA BRANCO ZAGO, brasileira, do lar, filha de Francisco Branco e de Maria de Lourdes Cautela Branco, -- portadora do Título de Eleitor nº 86.630, da 156ª Zona eleitoral, residentes em Santo André, à Rua Princesa Izabel, nº 133; MARIA ZAGO CAVALLI, brasileira, do lar, RG nº 6.423.661, CIC -- nº 109.081.298, casada com ANTONIO CAVALLI FILHO, brasileiro, --

(continua no verso)

Matricula

=3.794=

Ficha

=1=

verso

contador, RG nº 4.104.437, CIC nº 109.081.298, residentes à --
rua José Duvílio Quaglia, nº 27, nesta cidade; e, LÚCIA ZAGO, --
brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 7.391.883, CIC.
nº 691.856.888/20, residente a Av. Vital Brasil Filho, nº 744,
nesta cidade.--

TÍTULO: FORMAL DE PARTILHA.--

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha expedido em 29 de junho de
1978, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e 1º Cartório de Notas
e Ofício de Justiça desta comarca, extraído dos autos do Arro-
lamento dos bens deixados pelo finado Vicente Zago, subscrito-
pelo escrevente José Carlos Beneti e assinado pelo Juiz de Di-
reito Dr. Boris Padron Kauffmann.--

VALOR: Cr\$98.000,00-(noventa e oito mil cruzeiros), com valor-
venal de Cr\$221.330,59.--

CONDIÇÕES: O imóvel retro matriculado, avaliado por Cr\$.....
98.000,00, foi partilhado entre a viúva-meeira e herdeiros-fi-
lhos, na seguinte proporção: à viúva-meeira Carmella Gallico -
Zago, que também assina Carmella Gallico, a metade ideal do --
imovel, no valor de Cr\$49.000,00; e, aos herdeiros-filhos ape-
nas uma sexta parte ideal, no valor de Cr\$16.333,33, para cada
um.--

O Oficial  (Levy Freire Vianna).--

R. 2/3.794.--

S.C.do Sul, 22 de agosto de 1.979.--

IMÓVEL: "A METADE IDEAL da casa e respectivo terreno situados
a Avenida Vital Brasil Filho, nº 744, retro matriculada".--

TRANSMITENTE: CARMELLA GALLICO ZAGO, que também assina CARMEL-
LA GALLICO, brasileira, viúva, do lar, residente à Av. Vital-
Brasil Filho, nº 744, nesta cidade, filha de José Gallico e --
de Maria Baroni, portadora da Carteira Profissional nº 011762,
série 412ª, expedida em 22/5/74-SCSul, inscrita no CPF sob nº
691.856.888/20, como dependente de sua filha Lúcia Zago.--

ADQUIRENTES: AMBRÓSIO ZAGO, industriário, RG nº 3.799.709 e --
sua mulher MARIA THEREZA BRANCO ZAGO, do lar, filha de Fran-
cisco Branco e de Maria de Lourdes Cautela Branco, portadora-
do T.E. nº 86630 da 156ª Zona-Santo André, brasileiros, casa-
dos sob o regime da comunhão de bens, CPF comum nº 517.008...
678/49, residentes à rua Princesa Izabel, nº 133, em Santo An-
dré; MARIA ZAGO CAVALLI, do lar, RG nº 6.423.661 e seu marido
ANTONIO CAVALLI FILHO, contador, RG nº 4.104.437, brasileiros,
casados sob o regime da comunhão de bens, CPF comum sob nº...
(continua na ficha nº 2)

Matrícula
=3.794=ficha
=2=

S. C. do Sul, 22 de agosto de 1979.-

(continuação da ficha nº 1)

(sob nº) 109.081.298/15; residentes nesta cidade, à rua José - Duvilio Quaglia, nº 27; e, LÚCIA ZAGO, brasileira, solteira, -- maior, professora, RG nº 7.391.883, CPF nº 691.856.888/20, residente nesta cidade, à Avenida Vital Brasil Filho, nº 744.-

TÍTULO: DOAÇÃO.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação com reserva de -- usufruto vitalício de 21 de fevereiro de 1979, do 2º Cartório de Notas desta comarca, subscrita pela escritora substituta Olga Olzon Meira, livro nº 124, fls. 65v/66.-

VALOR: Cr\$110.000,00-(cento e dez mil cruzeiros), com valor ve -- nal de Cr\$309.752,49.-

CONDIÇÕES: A presente doação foi feita da parte disponível dos bens dela doadora, não devendo ser levada a colação por oca--- sião de seu falecimento e com reserva de usufruto vitalício so -- bre referida metade ideal em seu favor.-

O Oficial,  (Levy Freire Vianna).

R. 3/3.794.-

S.C.do Sul, 22 de agosto de 1.979.-

IMÓVEL: "A METADE IDEAL da casa e respectivo terreno situados -- a Avenida Vital Brasil Filho, nº 744, objeto desta matrícula".

DEVEDORES: AMBRÓSIO ZAGO e sua mulher MARIA THEREZA BRANCO ZA -- GO; MARIA ZAGO CAVALLI e seu marido ANTONIO CAVALLI FILHO; e, -- LÚCIA ZAGO, todos já qualificados.-

CREDORA: CARMELLA GALLICO ZAGO, que também assina CARMELLA GAL -- LICO, já qualificada.-

ÔNUS: USUFRUTO VITALÍCIO.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação com reserva de -- usufruto vitalício de 21 de fevereiro de 1979, do 2º Cartório de Notas desta comarca, subscrita pela escritora substituta Olga Olzon Meira, livro nº 124, fls. 65v/66.-

VALOR: Cr\$110.000,00-(cento e dez mil cruzeiros), com valor ve -- nal de Cr\$309.752,49.-

CONDIÇÕES: O presente usufruto foi reservado de forma vitalí-- cia e sobre a metade ideal do imóvel.-

O Oficial,  (Levy Freire Vianna)

(continua no verso)

Matrícula
= 3.794 =

ficha
= 2 =
VERSO

AV. 4/3.794.

S.C. do Sul, 22 de agosto de 2006.

CANCELAMENTO:- "Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 15 de agosto de 2006, pelo proprietário Ambrosio Zago, com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas local, e tendo em vista a cópia reprográfica, devidamente autenticada, da certidão de óbito, expedida aos 04 de outubro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, do assento nº 43.480, lavrado às folhas 195, do livro C nº 038, **protocolados e microfilmados sob nº 71.291**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelado** o usufruto objeto do R. 3 (três), em virtude do **falecimento** da usufrutuária **Carmella Gallico Zago**, ocorrido nesta cidade, aos 04 de outubro de 2005."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 5/3.794.

S.C. do Sul, 27 de setembro de 2006.

RG E CPF:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, aos 25 de agosto de 2006, páginas 207/208, do livro 565, subscrita pela Tabeliã Perla Caroline Gargalac Veiga, e tendo em vista a cópia reprográfica, devidamente autenticada, da cédula de identidade da proprietária Maria Thereza Branco Zago e o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido aos 12 de setembro de 2006, pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal, confirmado via internet em 22 de setembro de 2006, **protocolados e microfilmados sob nº 71.527**, procede-se à presente averbação para constar que a proprietária **Maria Thereza Branco Zago** é portadora do **RG nº 13.361.850-SSP/SP** e atualmente inscrita no **CPF/MF sob nº 140.041.418-00.**"

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 6/3.794.

S.C. do Sul, 27 de setembro de 2006.

CPF:- "Nos termos da escritura objeto da Av. 5 (cinco), e tendo em vista o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido aos 12 de setembro de 2006, pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal, confirmado via internet em 22 de setembro de 2006, procede-se à presente averbação para constar que atualmente a proprietária **Maria Zago Cavalli** é inscrita no **CPF/MF sob nº 161.381.868-85.**"

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 7/3.794.

S.C. do Sul, 27 de setembro de 2006.

RETIFICAÇÃO DE CPF:- "Nos termos da escritura objeto da Av. 5 (cinco), e tendo em vista o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido aos 12 de setembro de 2006, pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal, confirmado via internet em 22 de setembro de 2006, procede-se à presente averbação para constar que a
(continua na ficha nº 3)

Matrícula
3.794ficha
3

S. C. do Sul, 27 de setembro de 2006.

(continuação da ficha nº 2)

proprietária **Lucia Zago** é inscrita no **CPF/MF sob nº 691.856.388-20**, e não como constou nos títulos que deram origem aos registros nºs 1, 2 e 3 (um, dois e três)"

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**R. 8/3.794.**

S.C. do Sul, 27 de setembro de 2006.

VENDA E COMPRA:- "Nos termos da escritura objeto da Av. 5 (cinco), **AMBRÓSIO ZAGO**, aposentado, RG nº 3.799.709-9-SSP/SP, CPF/MF nº 517.008.678-49 e sua mulher **MARIA THEREZA BRANCO ZAGO**, do lar, RG nº 13.361.850-SSP/SP, CPF/MF nº 140.041.418-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 12 de dezembro de 1968, residentes e domiciliados na Rua Clementino Fraga nº 175, Bairro Condomínio Maracanã, em Santo André-SP; **MARIA ZAGO CAVALLI**, do lar, RG nº 6.423.661-SSP/SP, CPF/MF nº 161.381.868-85 e seu marido **ANTONIO CAVALLI FILHO**, também conhecido como **ANTONIO CAVALI FILHO**, contador, RG nº 4.104.437-SSP/SP, CPF/MF nº 109.081.298-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 12 de janeiro de 1963, residentes e domiciliados na Rua Duvilio José Quaglia nº 27, Bairro São José, nesta cidade; e, **LUCIA ZAGO**, brasileira, solteira, maior, contabilista, RG nº 7.391.883-SSP/SP, CPF/MF nº 691.856.388-20, residente e domiciliada na Rua São Paulo nº 1.185, aptº 23, nesta cidade, **transmitiram a LUIZ GARBIN GARCIA**, aposentado, RG nº 953.732-6-SSP/SP, CPF/MF nº 106.029.768-04, casado sob o regime da comunhão de bens, em 30 de abril de 1953, com **ENCARNAÇÃO RUBIRA GARBIN**, do lar, RG nº 23.811.335-8-SSP/SP, CPF/MF nº 064.049.198-77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Floriano Peixoto nº 38, Bairro Santa Paula, nesta cidade, **o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$150.000,00.**"

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 9/3.794.**

S.C. do Sul, 02 de outubro de 2018.

FALECIMENTO:- "Conforme escritura de inventário e partilha, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 27 de fevereiro de 2014, páginas 271 a 279, do livro 870, subscrita pelo Substituto do Tabelião Marcelo Léo Ramos, **protocolada e microfilmada sob nº 131.966, em 12/09/2018**, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento do proprietário Luiz Garbin Garcia**, ocorrido nesta cidade, aos 24 de julho de 2013."

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**R. 10/3.794.**S.C. do Sul, 02 de outubro de 2018.
(continua no verso)

Matrícula

3.794

ficha

3
VERSO

PARTILHA DA NUA-PROPRIEDADE:- “Nos termos da escritura objeto da Av. 9 (nove), o **ESPÓLIO DE LUIZ GARBIN GARCIA**, transmitiu a título de partilha, às herdeiras filhas **CATARINA APARECIDA RUBIRA GARBIN DE OLIVEIRA**, psicóloga, RG nº 6.368.718-5-SSP/SP, CPF/MF nº 991.790.408-53, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº **4.797**, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP, com **MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, engenheiro, RG nº 3.688.124-SSP/SP, CPF/MF nº 058.191.058-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Getulio Vargas nº 1.789, Bairro Baeta Neves; e, **MARIA CLARA RUBIRA GARBIN OLIVEIRA**, RG nº 9.000.395-0-SSP/SP, CPF/MF nº 991.813.718-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FERNANDO HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, RG nº 7.498.058-0-SSP/SP, CPF/MF nº 813.648.228-49, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Amadeu Vezzano nº 139, casa 06, Bairro Mauá, a nua-propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em **R\$121.267,91**, com **V.V. de R\$157.662,90**, na proporção de metade ideal a cada uma.” (Inscrição municipal nº 07.027.0013)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 11/3.794.

S.C. do Sul, 02 de outubro de 2018.

PARTILHA DO USUFRUTO:- “Nos termos da escritura objeto da Av. 9 (nove), o **ESPÓLIO DE LUIZ GARBIN GARCIA**, transmitiu a título de meação, à viúva meeira **ENCARNAÇÃO RUBIRA GARBIN**, já qualificada, o usufruto vitalício do móvel desta matrícula, avaliado em **R\$60.633,96**, com **V.V. de R\$78.831,45**.” (Isento de custas - meação viúva)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 12/3.794.

S.C. do Sul, 02 de outubro de 2018.

CANCELAMENTO:- “Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 12 de setembro de 2018, pela proprietária Maria Clara Rubira Garbin Oliveira, e tendo em vista a cópia reprográfica autenticada da certidão de óbito, expedida aos 20 de junho de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, matrícula nº 116327 01 55 2018 4 00055 013 0060052 40, protocolados e microfilmados sob nº **131.967**, em **12/09/2018**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelado** o usufruto objeto do **R. 11** (onze), em virtude do falecimento da usufrutuária **Encarnação Rubira Garbin**, ocorrido nesta cidade, aos 18 de junho de 2018.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

(continua na ficha nº 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS Nº 11.266-4

Matrícula

3.794

ficha

4

S. C. do Sul, 28 de novembro de 2019.

AV. 13/3.794.

S.C. do Sul, 28 de novembro de 2019.

PENHORA:- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 11 de novembro de 2019, pelo Escrivão Diretor do 16º Ofício Cível da comarca de São Paulo (capital), Robson Alves Bezerra, nos autos de execução cível, em que é exequente Banco do Brasil S.A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91 e executados Montepino Perfis Especiais S.A, CNPJ/MF nº 61.184.891/0001-78, Reynaldo Alves Siqueira, CPF/MF nº 046.571.368-87, Tamar de Mello Siqueira, CPF/MF nº 147.166.498-81, Fernando Hugo Lopes de Oliveira, CPF/MF nº 813.648.228-49 e Maria Clara Rubira Garbin Oliveira, CPF/MF nº 991.813.718-53, processo nº 1107580-78.2014.8.26.0100, **protocolada e microfilmada sob nº 137.804, em 11/11/2019, procede-se à presente averbação para constar que a metade ideal do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 10 (dez), e a metade ideal do imóvel, matriculado sob nº 11.914, neste 2º Oficial de Registro, de propriedade de Maria Clara Rubira Garbin Oliveira casada com Fernando Hugo Lopes de Oliveira, foram penhoradas.**" (Valor da dívida: **R\$961.556,11**) (Valor para efeito de custas: **R\$240.389,02**)
Selo digital: 112664391000000004525819Y

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 14/3.794.**

S.C. do Sul, 05 de dezembro de 2019.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Forum Trabalhista da Zona Leste - 8ª Vara do Trabalho de São Paulo (capital) - Guilene Frauches Cozendey Maduro de Lorenzo, protocolada sob nº 201910.2811.00975950-IA-150, aos 28 de outubro de 2019, na Central de Disponibilidade, processo nº 10022028220145020608, em que são partes Fernando Hugo Lopes de Oliveira, CPF/MF nº 813.648.228-49, Luiz Roberto Antunes, CPF/MF nº 932.732.668-72, Reynaldo Alves Siqueira, CPF/MF nº 046.571.368-87, Virtus Marcos Silva Mattos, CPF/MF nº 074.198.868-22, Charles Christian Hinsching, CPF/MF nº 890.338.179-34, Luis Miguel Dias Moreira, CPF/MF nº 222.729.308-08, MTO Infraestrutura Ltda., CNPJ/MF nº 24.361.746/0001-99 e MDS do Brasil Participações Ltda., CNPJ/MF nº 21.186.273/0001-42, **protocolada e microfilmada sob nº 138.198, em 05/12/2019, procede-se à presente averbação para constar que os bens de propriedade de Fernando Hugo Lopes de Oliveira, encontram-se indisponíveis.**"

Selo digital: 1126643910000000046405194

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).